



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58,
Centro, CEP: 58322-000, Conde (PB)
CNPJ sob o nº 41.217.035/0001-64

PORTARIA Nº 48/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar Nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo Nº 038/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora, a Sra. **HÉLIA MARIA CORTEZ**, matrícula Nº 1598, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF Nº 219.071.964-04, portadora da Cédula de Identidade - RG Nº 601.481 - 2ª VIA - Órgão Expedidor - SSDS/PB, com fundamento no **Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "b", da Constituição Federal/1988 (com redação dada pela EC 20/98) c/c Art. 1º, da Lei Nº 10.887/2004.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 01 de novembro de 2024.

JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV